



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1290/2026

Indica ao Prefeito a implantação de baia de embarque e desembarque para transporte escolar na Rua Atalaia número 190, Carimã.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de baia de embarque e desembarque para transporte escolar, mediante alargamento da pista de rolamento e eventual adequação ou recuo do passeio público, no endereço Rua Atalaia, nº 190, bairro Carimã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover melhorias na organização do tráfego e na segurança viária no entorno da unidade escolar localizada na Rua Atalaia, nº 190, bairro Carimã, especialmente nos horários de maior fluxo, correspondentes aos períodos de entrada e saída de alunos.

Atualmente, a via apresenta largura insuficiente para acomodar simultaneamente a parada de ônibus e vans escolares, situação que provoca retenções no fluxo de veículos e dificulta a circulação na região. Nos horários de pico, quando dois ou mais veículos de transporte escolar realizam o embarque e desembarque de estudantes, ocorre obstrução parcial da pista de rolamento, comprometendo a fluidez do tráfego e gerando risco potencial à segurança de pedestres.

Ressalta-se ainda que, em razão da inexistência de área específica destinada à parada de veículos escolares, os motoristas acabam sendo obrigados a realizar o embarque e desembarque em locais inadequados, por vezes avançando sobre o pas-





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

seio público ou aproximando-se da faixa de pedestres, situação que pode ocasionar autuações e, sobretudo, expor alunos e pedestres a situações de risco.

Nesse contexto, a implantação de uma baía de embarque e desembarque para transporte escolar, mediante recuo do meio-fio, alargamento da faixa de estacionamento e eventual readequação do passeio público, constitui medida de engenharia de tráfego amplamente adotada em áreas escolares, permitindo que ônibus e vans realizem suas paradas fora da faixa de circulação principal, garantindo maior fluidez viária, organização do trânsito e segurança para estudantes e pedestres.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para implantação de infraestrutura viária adequada no local poderá proporcionar significativa melhoria na mobilidade urbana, bem como assegurar condições mais seguras para a comunidade escolar e moradores da região.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Anice Gazzaoui

Vereadora





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0884-D99C-C9AC-4BCF> e informe o código 0884-D99C-C9AC-4BCF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0884-D99C-C9AC-4BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANICE GAZZAUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 12:06:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0884-D99C-C9AC-4BCF>